

ATA - TERRACAP/PRESI/GABIN/ASSOC

**ATA DA 103ª (CENTÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE
ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP**

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas e trinta minutos, por meio eletrônico, realizou-se a centésima terceira reunião do Comitê de Elegibilidade Estatutário da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, com a presença dos seus 03 (três) membros, a saber: **Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris, Edson Leonardo Dalescio Sá Teles e Wesley Alexandre Tavares**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariá-la. Em seguida, apresentaram a Ordem do Dia: **I - Processo nº 04005-00000037/2024-61** - Ementa: Análise de conformidade na indicação do Senhor Israel Marcos da Costa Brandão para o Conselho de Administração da BIOTIC S.A.; e, **II - Processo nº 04005-00000031/2024-93** - Ementa: Análise de conformidade na indicação da senhora Brenda Mendonça Barros Engelhard para o Conselho Fiscal da BIOTIC S.A. Neste âmbito, os Membros deste Colegiado trouxeram as manifestações da Coordenação de Integridade e Governança – CIGOV, da BIOTIC S.A., prots. 203356439 e 203403706, e baseado nas manifestações e nos formulários apresentados pelos indicados, nos quais firmaram o cumprimento de todas as exigências legais e regulamentares, bem como ciência das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais por eventuais declarações falsas e, ainda, na documentação e nas certidões negativas acostadas aos Processos **04005-00000037/2024-61** e **04005-00000031/2024-93**, posicionou-se pela conformidade, no que se refere ao preenchimento dos requisitos mínimos, previstos na lei nº 6.404/1976, na lei nº 13.303/2016, no Estatuto Social da BIOTIC S.A., e inexistências de vedações, não havendo óbice à eleição dos indicados para ocuparem os respectivos cargos. Concluídos os trabalhos desta reunião e nada mais havendo a constar, eu, Gesiel Pereira de Sousa, na qualidade de Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será subscrita por mim e pelos membros deste Comitê de Elegibilidade Estatutário.

Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris

Membro do Comitê de Elegibilidade
Representante do Acionista Distrito Federal

Edson Leonardo Dalescio Sá Teles

Membro do Comitê de Elegibilidade
Representante do Acionista Distrito Federal

Wesley Alexandre Tavares

Membro do Comitê de Elegibilidade
Representante do Acionista Distrito Federal

Gesiel Pereira de Sousa

Secretário da reunião



Documento assinado eletronicamente por **EDSON LEONARDO DALESCIO SÁ TELES - Matr.10000282, Membro do Comitê de Elegibilidade Estatutário**, em 21/05/2026, às 11:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DA SILVA PARANHOS NÉRIS - Matr. 0091003-1, Membro do Comitê de Elegibilidade Estatutário**, em 21/05/2026, às 11:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY ALEXANDRE TAVARES - Matr.10000283, Membro do Comitê de Elegibilidade Estatutário**, em 22/05/2026, às 00:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESIEL PEREIRA DE SOUSA - Matr.0002155-5, Assessor(a) Especial**, em 22/05/2026, às 11:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **203549507** código CRC= **1FBD6978**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s): 33422402
Sítio - www.terracap.df.gov.br